

195

Termo que assigna Raphael de  
Campos Capelo para naturalizar  
subdito hespanhol seu filho Alfredo.

Nos dezete dias do mes de fevereiro de mil oitocentos  
oitenta e oito, n'esta Cidade do Porto e Paços do Con-  
celho ali compareceu Raphael de Campos Capelo,  
trabalhador, morador na rua da Cordoaria Velha, d'  
esta cidade, subdito hespanhol como mostram pelo  
certificado do seu respectivo Consul datado de dez  
de setembro de mil oitocentos oitenta e sete, e  
dize, que, de seu legitimo matrimonio com Jo-  
aquina Maria da Silva tem um filho de nome  
Alfredo, nascido a vinte e um d'agosto de mil  
oitocentos sessenta e oito na freguezia da Victo-  
ria d'esta cidade, como se prova pela certidão  
authentica da sua idade, que fica archiva-  
da com o referido documento do Consulado,  
e conquanto na certidão d'idade esteja designa-  
do o nome do declarante - Raphael de Campos -  
constitudo não pode haver duvida em que é  
a mesma certidão por assim o ter certifica-  
do o seu respectivo Parocho pelo documento  
com data de nove de fevereiro corrente, que  
tambem fica archivado; e querendo o de-  
clarante aproveitar-se da faculdade  
que lhe concede a disposição do titulo re-  
quido, artigo dezeto, numero dois e para-  
grapho primeiro do mesmo artigo do Co-  
digo Civil Portuguez, para o dito seu filho  
requir a nacionalidade paterna requere-  
ra a Excellentissima Camara Mu-  
nicipal para que se dignasse mandar

Tomar-lhe termo d'esta declaracão, e sendo-lhe de-  
berido o seu requerimento por Portaria da Commissão  
Municipal de três de Fevereiro corrente, por isso em  
observancia da mesma lei assim a declarou a fim  
de produzir o verdadeiro effeito em favor do men-  
cionado seu filho para este gozar o gozo de subdito  
hespanhol. Em fôrma do que se laçou este termo  
que o declarante vai assignar com os teste-  
munhas Antonio Maria Pinto e Antonio Ma-  
ria de Magalhães, empregados d'esta muni-  
cipalidade, depois de lhes ser lido por mim. An-  
tonio Augusto Almeida Secre-  
tario que a subcrevi

João da Silva Campos Capete

Antônio Maria de Magalhães

Termo que assigna João Canle  
para naturalisar subdito hespanhol  
seu filho Lind.

Nos dezesse dias do mez de Fevereiro de mil e  
oitocentos oitenta e oito n'esta cidade do Porto e  
Paços do Concelho, ali compareceu João Canle, em-  
pregado, morador no Largo do Corpo da Guarda,  
subdito hespanhol como mostrou pelo certifi-  
cado do seu respectivo Consul datado de depoi-  
to de outubro de mil oitocentos oitenta e sete,